

Livro N.º 38**ACTA N.º 15/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2011.**

No dia vinte e um de Julho de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-_____

A Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos._____

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Presidente._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-_____

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão setenta mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos._____

278/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-_____

Foi patente a acta n.º 14/2011, da reunião ordinária realizada no dia 6 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**_____**279/CM/2011 – AUTO DE VISTORIA – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO:-**_____

Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a

segurança pública, sito na Rua do Paço, n.º 2, freguesia de Espinhosa, propriedade de Gabriela do Rosário Fernandes de Oliveira dos Santos Guerreiro.

Deliberado, por unanimidade, face à ausência da participada à audiência oral, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 253/2011/DOPSU.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

280/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Irene da Conceição Fernandes do Nascimento, Elísio dos Santos Fernandes Nascimento e Joaquim Fernandes do Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 197, sito no lugar de "Vale Fexoso", freguesia de Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 254/2011/DOPSU.

281/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Lídia dos Prazeres Fernandes do Nascimento Pereira e Acácio Augusto Fernandes Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o artigo 123, sito no lugar de "Cerdeiral", freguesia de Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 255/2011/DOPSU.

282/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Joaquim Fernandes do Nascimento, Lídia dos Prazeres Fernandes do Nascimento Pereira e Acácio Augusto Fernandes do Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 219, sito no lugar de "Vale Fexoso", freguesia de Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 256/2011/DOPSU.

283/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Maria de Lurdes Fernandes Nascimento Pêgo e Maria Idalina Fernandes do Nascimento Santos, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 312, sito no lugar de "Vale das Pedras", freguesia de Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 257/2011/DOPSU.

284/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

Presente um requerimento de Amélia Aurora Costa Russo e Nuno Henrique da Costa Russo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 78, sito no lugar de "Fontainhas ou Mileu", freguesia de Soutelo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 262/2011/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO**E-2.29 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO COMPACTA, PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS, NA FREGUESIA DE CASTANHEIRO DO SUL:-****285/CM/2011 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-**

Foram presentes os autos de vistoria e de recepção definitiva, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 190/2011/DOMGU.

E-3.14 – OBRAS DE CALCETAMENTO DE RUAS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – CALÇADAS:-****286/CM/2011 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-**

Foram presentes os autos de vistoria e de recepção definitiva, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 189/2011/DOMGU.

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

287/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 9/2011, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 58.046,25, sem IVA.

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 184/2011/DOMGU.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou a sua posição nos seguintes termos: Depois de diversos alertas sobre o andamento da obra, denotando atrasos significativos, e após sucessivas prorrogações, verifica-se uma incapacidade da fiscalização para fazer cumprir prazos, pelo que me abstenho.

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

288/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 4/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 24.102,43, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 185/2011/DOMGU.

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

289/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 5/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 28.674,71, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 182/2011/DOMGU.

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

290/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 38.423,50, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 186/2011/DOMGU.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, embora aprovando o presente auto de trabalhos, salientou a necessidade de alertar a fiscalização para o atraso que se verifica na obra face ao plano de trabalhos.

I – SECRETARIA**I-24 – SAÚDE:-****291/CM/2011 – AUTO DE VISTORIA – QUEIXA DE INSALUBRIDADE POR POSSE DE ANIMAIS (GALINHAS) PRÓXIMO DE HABITAÇÕES:-**

Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade por posse de animais (galinhas) próximo de habitações, na Rua do Gricho, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira, em que é participado Maximino Macedo.

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, de acordo com a informação 261/2011/DOPUSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****292/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

I – SECRETARIA**I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-****“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-****293/CM/2011 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presente o relatório, respeitante à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Maria da Piedade Anunciação Lino, residente na Rua de S. Domingos, n.º 4, freguesia de Trevões, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

A Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,